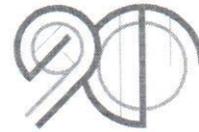


Escola de Veterinária  
da UFMG  
85 anos



ANOS  
UFMG  
1977 - 2017

## EDITAL N.º 45/2017-GD, de 27 de julho de 2017

PROGRAMA DE MONITORIA DE GRADUAÇÃO – 2017  
PROJETO “PROGRAMA DE MONITORIA DE GRADUAÇÃO DO DEPARTAMENTO  
DE MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA”

O DIRETOR DA ESCOLA DE VETERINÁRIA DA UFMG, no uso de suas atribuições, faz saber que no período de 01 a 08/08/17, das 09 às 11 horas e das 14 às 16 horas, a Secretaria do Dep. Medicina Veterinária Preventiva receberá as inscrições de candidatos à seleção de **01 (uma) bolsa** para o Programa de Monitoria de Graduação – 2017, para a disciplina MVP601 - Epidemiologia Veterinária. Curso Medicina Veterinária.

1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFMG, que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto na monitoria.
2. Poderão inscrever-se alunos matriculados em no máximo 32 (trinta e dois) créditos.
3. É obrigatório que o aluno possua e mantenha um RSG (Rendimento Semestral Global) igual ou superior a 2 no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para alunos que ainda não tenham qualquer RSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.
4. Alunos que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior não poderão assumir ou manter bolsa da PROGRAD, portanto, não poderão participar deste processo seletivo.
5. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
  - Carteira de Identidade e CPF;
  - Histórico Escolar;
  - O último RSG registrado;
  - *Curriculum Vitae*.
6. O exame de seleção compreenderá:
  - Análise do *Curriculum Vitae* e do Histórico Escolar, no qual se verificará o rendimento geral do candidato e ao rendimento específico na disciplina;
  - Entrevista, avaliando-se a disponibilidade de horários do aluno para acompanhamento das aulas.Serão considerados aprovados os candidatos com nota final superior a 70 (setenta) pontos.
7. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
8. O exame de seleção será realizado no dia 09/08/17, às 13 horas, Secretaria do DMVP, seguindo-se a ordem de inscrição dos candidatos;
9. Os resultados estarão à disposição dos interessados na Secretaria do DMVP, a partir do dia 10/08/17.
10. O edital terá validade de até 6 (seis) meses, contados a partir da data da divulgação dos resultados.
11. Ao bolsista selecionado será creditada, pela PROGRAD, durante o tempo em que estiver no Programa de Monitoria de Graduação, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício;
12. As bolsas terão vigência de 10/08/2017 a 12/12/2017, podendo ser renovadas.
13. O bolsista não poderá acumular outro tipo de bolsa acadêmica, exceto aquelas vinculadas à assistência estudantil ministrada pela FUMP. Será proibido o recebimento de bolsas da PROGRAD por alunos que recebam qualquer bolsa para intercâmbio nacional ou internacional, assim como por alunos que recebam bolsa de estágio paga pela UFMG.

Prof. Renato de Lima Santos  
Diretor da Escola de Veterinária da UFMG